



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO PARA FEITURA DA LICITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Câmara Municipal de Turilândia-MA

De acordo com a solicitação do memorando nº. 008/2018, expedido pelo Sr. Márcio Aurélio Costa Leite, Secretário Executivo da Câmara Municipal, datada de 12/01/2018, autorizo este competente setor a proceder aos trâmites legais em observância às luzes da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e ulteriores alterações, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de forma contínua e fracionada, conforme demanda, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.


Sávio Araújo e Araújo
Presidente da Câmara Municipal